



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 1 / 2021 CACGOS- 16820
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAESPE
– REGIONAL 2 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017-SED

ÍNDICE

[1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)

[2. SUMÁRIO EXECUTIVO](#)

[3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS](#)

[3.1 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTEC's](#)

[3.2 Unidades Descentralizadas \(UDEPIs\) Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER](#)

[4. METODOLOGIA APLICADA](#)

[5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS](#)

[5.1. Eficácia](#)

[5.2. Eficiência](#)

[5.3. Por Equipamento Público](#)

[6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS](#)

[7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS](#)

[7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão](#)

[7.2. Valores Repassados - Por Caixa](#)

[8. DOS GASTOS COM PESSOAL](#)

[9. CONCLUSÃO](#)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
Contrato de Gestão nº:	005/2017
Processo SEI:	202014304001137
Referência:	Janeiro a Dezembro 2020 - ANO IV

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico (DIT), Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED e seus aditivos.

A FAESPE é caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.140-050.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Rede ITEGO era composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO até a publicação da Lei 20.820/2020, em 04/08/2020, que transferiu 17 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Colégios Tecnológicos, vinculadas à Secretaria de Estado da Retomada - SER/ Superintendência de Profissionalização e permaneceram 6 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Escolas do Futuro, vinculadas a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, que consiste em objeto da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) e alteração legislativa em autos 202014304001607 a fim de proceder a redistribuição entre as Secretarias, bem como sua criação com novas denominações, ou seja, Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) e Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (COTECs).

As EFGs e COTECs são instituições educacionais de direito público, responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo espaços criativos e colaborativos, que integram a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (DIT).

Destaca-se que a motivação de atuação das EFGs, conceitualmente, tem como proposta de trabalho atender as demandas inerentes à formação de profissionais técnicos com perfil voltado para o domínio de tecnologias inovadoras (base tecnológica), tais como: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, *BigData*, *Data Science*, robótica, STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), dentre outras, para fomentar o desenvolvimento e construção de uma articulação e interação das demandas da Indústria 4.0 com as da Educação 4.0 e 5.0, sob responsabilidade da SEDI. Já os COTECs estão vocacionados à gestão do trabalho, do emprego, do empreendedorismo e da qualificação profissional de maneira mais racional e num único órgão, cujo foco passa a ser o trabalhador.

Observa-se que a denominação de Colégios Tecnológicos (COTECs) era utilizada anteriormente para designar as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação, vinculadas administrativa e pedagogicamente a um equipamento público (ITEGO) e na presente lei essa nomenclatura passou a ser utilizada para denominar as unidades escolares redistribuídas e vinculadas à SER, assim adota-se a sigla UDEPIs para unidades vinculadas de característica temporária e transitória, vinculada administrativa e pedagogicamente a uma EFG ou COTEC, para oferta de atividades de ensino em cursos e programas de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observando a legislação, neste caso, na condição de “curso fora da sede”.

A nova estrutura organizacional para desenvolvimento das ações de EPT e, ou DIT está apresentada nos subitens a seguir.

3.1 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs

- **Caiapônia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000
- **Ceres**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- **Piranhas**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- **Uruana**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
- **Goianésia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000

- **Jaraguá**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Geovano Vieira Manso
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970

3.2 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) - Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER

- **Barro Alto**
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000
- **Bom Jardim de Goiás**
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000
- **Diorama**
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- **Iporá**
Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- **Itaguaru**
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- **Itapaci**
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- **Itapuranga**
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- **Jaraguá**
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970
- **Jussara**
Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000
- **Mozarlândia**
Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000
- **Padre Bernardo**
Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000
- **Pirenópolis**
Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000
- **Rubiataba**
Rua Simbaiba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000
- **Taquaral**
Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas relativas a execução de vagas e ofertas de serviços de DIT e APA, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 202014304000028, sendo que a efetiva implementação do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), se deu em março de 2020, porém retroagindo a carga de dados a competência de janeiro/2020, bem como cursos em execução com matrículas realizadas em anos anteriores, assim, o monitoramento e fiscalização dos resultados atingidos pela Entidade passou a se dar por meio eletrônico, utilizando o sistema e APPs construídos para tal finalidade.

b) consolidação do resultado semestral, para fins de cálculo do percentual de atingimento de metas quantitativa, em observância a "Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades", "Programa de Metas" e "Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público", Anexos VI, III e IX do Chamamento Público, respectivamente, disponível no Portal de Transparência desta Pasta, endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/os-transparencia.html>, bem como realinhamento das ofertas pelo advento do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos. Ainda, como estratégia de aferição do sucesso da implantação do modelo, o número de alunos matriculados serão considerados para medir a eficácia organizacional e o número de horas de execução (horas-aulas-aluno) como eficiência, assim as metas programadas para o Ano IV foram consubstanciadas no Quadro 1.

c) avaliação dos Indicadores Qualitativos, definidos no Anexo XII do Chamamento Público e adaptados para o *BSC - Balanced Scorecard* aplicável a Administração Pública.

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	760	608.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.620	524.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.120	412.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	120	96.000
		TÉCNICO	570	456.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	1.965	393.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.090	309.000
	EAD	TÉCNICO	867	693.600
		QUALIFICAÇÃO	1.488	297.600
CAPACITAÇÃO		4.480	448.000	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	9.730	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	2.535	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	8.688	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.901	

Fonte: Contrato de Gestão nº 06/2016-SED, Contrato de Gestão nº 05/2017-SED, e seus aditivos, Processo SEI nº 201614304000868

Anota-se que o Subitem 7.3.5 da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) já referendada aqui, informa que "A Fiscalização da execução do objeto (metas físicas e financeiras dos equipamentos públicos) competem às respectivas Secretarias supervisoras, no entanto a SEDI fará a validação e consolidação dos resultados atingidos por essas Organizações Sociais em decorrência de sua titularidade, inclusive Prestação de Contas parcial relativa ao encerramento da vigência contratual (abril ou junho) aos órgãos de controle."

É importante invocar, ainda, os Subitens 8.1 a 8.3 da Nota Técnica *in verbis*, que estatui:

8.1 A redistribuição dos 17 equipamentos públicos para à SER, requer um período de gestão compartilhada, em decorrência da necessidade da socialização das informações relativas à execução dos Contratos de Gestão vigentes que envolvem demandas jurídicas, contábeis, financeiras e pedagógicas, considerando que os mesmos estão na fase final de execução (Ano IV), ou seja, faltando entre 12% e 16% para conclusão.

8.2 Assim, a Portaria Intersecretarial nº 2/2020 (000015635977), estabelece como data final o período considerado como de assunção pela SER a **data de 31/12/2020**.

8.3 Durante esse período a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT deve manter as ações de supervisão, monitoramento e fiscalização das ofertas transferidas e a SER cabe a definição das metodologias que serão adotadas para o no Ano V (2021).

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

Em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, foram adotados os critérios e pesos de avaliação descritos nos Quadros 2 e 3.

QUADRO 2 – PARÂMETROS DE ATINGIMENTO DE METAS	
NÍVEL	(%) REALIZAÇÃO
META ATINGIDA TOTALMENTE	85 % A 100 %
META ATINGIDA PARCIALMENTE	61 % A 84,9%
META NÃO ATINGIDA	ABAIXO DE 60,9%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

QUADRO 3 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 3, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso**.

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, referente ao ano IV (2020), considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1. e 5.2, respectivamente.

5.1. Eficácia

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficácia**, por categoria de oferta, toma-se o número de matrículas efetivas (REALIZADO) multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de matrículas previstas, também multiplicadas pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 4.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma **eficácia de 76,58%** apurada para o ANO IV (2020), adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 4.

QUADRO 04 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS -FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	130		39		390	117	30%
		TÉCNICO	618		640		1.545	1.600	104%
		QUALIFICAÇÃO	2.129		1.412		3.194	2.118	66%
		CAPACITAÇÃO	3.348		2.257		3.348	2.257	67%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	868		468		2.170	1.170	54%
		QUALIFICAÇÃO	1.486		1.150		2.229	1.725	77%
		CAPACITAÇÃO	4.480		3.495		4.480	3.495	78%
		Outras Ações	DIT (HORAS)		8.949		7.121	8.949	7.121
	APA (ALUNOS)		2.060		2.118	2.060	2.118	103%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			13.059		9.461		28.365	21.721	76,58%

FONTE LINK SEI: 202014304000028

5.2. Eficiência

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficiência**, por categoria de oferta, toma-se o número de horas-aula efetivamente realizadas multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de horas-aula previstas, também multiplicados pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 5.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma **eficiência de 85,94%** apurada para o ANO IV (2020), adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 5.

QUADRO 05 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS -FAESPE (HORAS) EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	104.000		88.336		312.000	265.008	85%
		TÉCNICO	494.000		713.146		1.235.000	1.782.865	110%
		QUALIFICAÇÃO	425.750		346.163		638.625	519.245	81%
		CAPACITAÇÃO	334.750		223.267		334.750	223.267	67%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	694.400		461.410		1.736.000	1.153.525	66%
		QUALIFICAÇÃO	297.200		316.698		445.800	475.047	107%
		CAPACITAÇÃO	448.000		425.543		448.000	425.543	95%
		Outras Ações	DIT (HORAS)		8.949		7.121	8.949	7.121
	APA (ALUNOS)		2.060		2.118	2.060	2.118	103%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	18.296	-	18.269	45.740	45.673	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			2.798.100		2.574.563		5.206.924	4.899.411	85,94%

FONTE LINK SEI: 202014304000028

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores e do PRONATEC, apresentadas no Quadro 5, tiveram como base de cálculo os alunos cursando, de anos anteriores ao Ano IV, ora em análise.

Cumprimos informar ainda que conforme Despacho nº 96/2020 - GEPROTEC (000017427974) a Gerência de Educação Superior e Tecnológica informou que do montante de Horas DIT executadas informadas pela Entidade, 04 horas foram reprovadas, portanto, foram retiradas as mesmas da execução e do montante computado para cumprimento de meta Global.

5.3 Por Equipamento Público

O monitoramento por equipamento público se dá de forma gerencial afim de acompanhar a execução das ofertas planejadas conforme cláusula 2.57 do chamamento público nº 006/2016, constantes no SEI 202014304000033, apresentados nos Quadros 6A e 6B - Eficácia e horas/aulas executadas Quadros 7A e 7B - Eficiência, contrastados na consolidação dos resultados atingidos Quadros 4 e 5.

QUADRO 6A- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA													
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020													
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
		Célio Domingos Mazzonetto				Governador Otávio Lage				Fernando Cunha Junior			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	30		0		60		39		0		0	
	TÉCNICO	75		25		210		410		75		60	
	QUALIFICAÇÃO	225		270		675		364		225		145	
	CAPACITAÇÃO	375		257		1.125		829		375		230	
EAD	TÉCNICO	147		245		197		128		197		30	
	QUALIFICAÇÃO	252		98		337		705		337		50	
	CAPACITAÇÃO	760		640		1.016		1.948		1.016		129	
Outras Ações	DIT (HORAS)		400		53		400		29		400		31
	APA (ALUNOS)		380		300		380		384		380		83
		1.864		1.535		3.620		4.423		2.225		644	

FONTE: LINK SEI 202014304000028

QUADRO 6B- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS)													
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020													
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
		Ruth Vilça Correia Leite Cardoso				Celso Monteiro Furtado				Irtes Alves de Castro Ribeiro			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	30		0		0		0		0		0	
	TÉCNICO	75		25		75		0		60		120	
	QUALIFICAÇÃO	375		258		225		284		240		91	
	CAPACITAÇÃO	675		534		225		151		315		256	
EAD	TÉCNICO	130		25		197		0		0		40	
	QUALIFICAÇÃO	223		250		337		47		0		0	
	CAPACITAÇÃO	672		458		1.016		160		0		160	
Outras Ações	DIT (HORAS)		400		25		3.788		4.553		3.299		2.434
	APA (ALUNOS)		380		928		380		399		0		24
		2.180		1.550		2.075		642		615		667	

FONTE: LINK SEI 202014304000028

QUADRO 7A- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (HORAS) EFICIÊNCIA													
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020													
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
		Célio Domingos Mazzonetto				Governador Otávio Lage				Fernando Cunha Junior			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	24.000		0		48.000		88.336		0		0	
	TÉCNICO	60.000		93.008		168.000		299.733		60.000		117.698	
	QUALIFICAÇÃO	45.000		57.617		135.000		107.541		45.000		34.742	
	CAPACITAÇÃO	37.500		27.937		112.500		66.282		37.500		22.021	
EAD	TÉCNICO	117.600		101.240		157.600		119.855		157.600		42.730	
	QUALIFICAÇÃO	50.400		26.705		67.400		178.978		67.400		16.525	
	CAPACITAÇÃO	76.000		56.695		101.600		227.195		101.600		9.344	
Outras Ações	DIT (HORAS)		400		53		400		29		400		31
	APA (ALUNOS)		380		300		380		384		380		83
		410.500		363.202		790.100		1.087.920		469.100		243.060	

FONTE: LINK SEI 202014304000028

QUADRO 7B- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (HORAS) EFICIÊNCIA													
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020													
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
		Ruth Vilça Correia Leite Cardoso				Celso Monteiro Furtado				Irtes Alves de Castro Ribeiro			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	24.000		0		0		0		0		0	
	TÉCNICO	60.000		125.989		60.000		35.995		48.000		40.724	
	QUALIFICAÇÃO	75.000		74.402		45.000		54.096		48.000		17.765	
	CAPACITAÇÃO	67.500		65.414		22.500		19.262		31.500		22.351	
EAD	TÉCNICO	104.000		57.928		157.600		87.333		0		52.325	
	QUALIFICAÇÃO	44.600		64.065		67.400		30.425		0		0	
	CAPACITAÇÃO	67.200		82.480		101.600		35.741		0		14.087	
Outras Ações	DIT (HORAS)		400		25		3.788		4.553		3.299		2.434
	APA (ALUNOS)		380		928		380		399		0		24
		442.300		470.278		454.100		262.852		127.500		147.252	

FONTE: LINK SEI 202014304000028

6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

O Anexo VI do Chamamento Público nº 006/2016-SED, estabelece que a avaliação do atingimento das metas Qualitativas dar-se-á anualmente, tendo como parâmetro a Escala de Metas, explicitadas no Quadro 8.

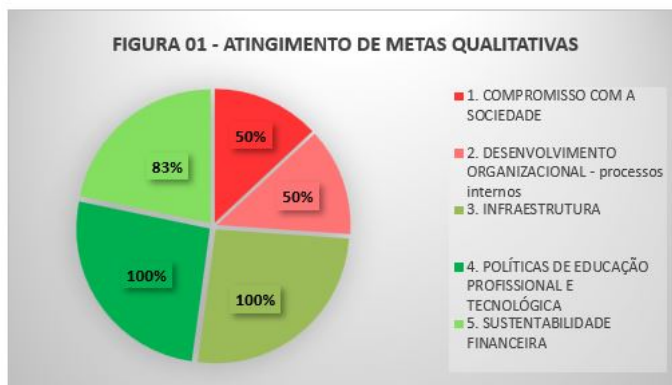
QUADRO 8 - ESCALA DE METAS ANUAL		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A presente avaliação semestral utilizou a metodologia do BSC - *Balanced Scorecard* com cinco dimensões, desdobradas em 10 KPI - *Key Performance Indicator*, disponibilizada a OS via planilha dinâmica, e assim, a partir das informações enviadas a SEDI, os resultados e respectivos percentuais atingidos, em cada perspectiva no estão discriminados no Processo 202014304001234 (Link SEI 000018799169), Quadro 09 e Figura 01, com atingimento equivalente a escala de 3,01% - 4,00% que corresponde a um alcance de meta entre 61% - 80% (Meta Atingida Satisfatoriamente).

QUADRO 09- RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	50,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	50,0%
3. INFRAESTRUTURA	100,0%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	100,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	83,3%
ÍNDICE GLOBAL	76,7%

FONTE: PROCESSO 202014304001234 LINK SEI - 000018799169



FONTE: PROCESSO 202014304001234 LINK SEI - 000018799169

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Políticas de Educação Profissional e Tecnológica estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que a atuação dos professores na modalidade Presencial, EaD e REANP foram sobrestadas pois utiliza-se a Pesquisa de Satisfação para calcular o percentual de atingimento da meta e a mesma só será avaliada oportunamente na Prestação de Contas Anual que será entregue em 31/03/2021 pela Entidade.

7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO, Proposta Técnica, 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 05/2017 - SED, os recursos financeiros demonstrados nos Quadro 10.

Quadro 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ano	Referência	Valor Contratual
Contrato Primitivo		
I	JUL/17*	R\$ 1.594.474,43
II	JUL/18	R\$ 1.595.284,30
III	JUL/19	R\$ 1.663.049,93
IV	JUL/20**	R\$ 1.745.422,37
1º T.A. (20%)		
III	AGO/19	R\$ 1.330.439,94
IV	JUL/20 A JUN/21	R\$ 1.396.337,90
2º T.A. (Supressão Nota Técnica)		
R\$ 2.951.246,32 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020		

FONTE: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

*1º repasse contratualizado

**Esse valor ficou alterado para R\$ 1.396.337,90 pelo 1º TA

7.2. Valores Repassados - Por Caixa

Foram repassados à OS, o montante de **R\$ 12.212.548,72**, nos moldes explicitados no Quadro 11 (por caixa) e Quadro 12 (por competência) no período de Janeiro a Dezembro de 2020 (Ano IV) ora analisado.

QUADRO 11 - RECURSOS REPASSADOS POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$ 1.297.126,33
10/03/2020	FEV/2020	R\$ 1.294.428,14
15/04/2020	MAR/2020	R\$ 1.297.905,54
11/05/2020	ABR/2020	R\$ 966.489,28
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 966.489,28
08/07/2020	JUN/20	R\$ 984.977,86
11/08/2020	JUL/20	R\$ 1.035.523,97
14/09/2020	AGO/20	R\$ 1.038.764,77
13/10/2020	SET/20	R\$ 1.037.433,70
12/11/2020	OUT/20	R\$ 1.033.845,57
09/12/2020	NOV/20	R\$ 629.782,14
15/12/2020	DEZ/20	R\$ 629.782,14
TOTAL		R\$ 12.212.548,72

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

QUADRO 12 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO (D)
32ª	JAN/2020	R\$ 1.330.439,94	R\$ 33.313,61	R\$ 1.297.126,33	11/02/2020	R\$ 1.297.126,33
33ª	FEV/2020	R\$ 1.330.439,94	R\$ 36.011,80	R\$ 1.294.428,14	10/03/2020	R\$ 1.294.428,14
34ª	MAR/2020	R\$ 1.330.439,94	R\$ 32.534,40	R\$ 1.297.905,54	15/04/2020	R\$ 1.297.905,54
35ª	ABR/2020	R\$ 1.002.523,68	R\$ 36.034,40	R\$ 966.489,28	11/05/2020	R\$ 966.489,28
36ª	MAI/2020	R\$ 1.002.523,68	R\$ 36.034,40	R\$ 966.489,28	03/06/2020	R\$ 966.489,28
37ª	JUN/2020	R\$ 1.024.489,66	R\$ 39.511,80	R\$ 984.977,86	08/07/2020	R\$ 984.977,86
38ª	JUL/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 32.897,67	R\$ 1.035.523,97	11/08/2020	R\$ 1.035.523,97
39ª	AGO/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 29.656,87	R\$ 1.038.764,77	14/09/2020	R\$ 1.038.764,77
40ª	SET/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 30.987,94	R\$ 1.037.433,70	13/10/2020	R\$ 1.037.433,70
41ª	OUT/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 34.576,07	R\$ 1.033.845,57	12/11/2020	R\$ 1.033.845,57
42ª	NOV/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 438.639,50	R\$ 629.782,14	09/12/2020	R\$ 629.782,14
43ª	DEZ/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 438.639,50	R\$ 629.782,14	15/12/2020	R\$ 629.782,14
TOTAIS		R\$ 13.431.386,68	R\$ 1.218.837,96	R\$ 12.212.548,72		R\$ 12.212.548,72

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Observa-se que, por meio da Nota Técnica nº 003/2020-CAGCOS (000012494848), essa Comissão apresentou estudos técnicos, solicitados pelo Secretário da Pasta com o fito de realinhamento contratual em decorrência da supressão de ofertas de vagas e serviços pelo período de 90 dias, a partir de 01/04/2020, que culminou com reajustes de metas e, consequentemente, ajustes de remuneração nos repasses contratualizados, que culminaram com valores de relativos a essa supressão, demonstrados no Quadro 16 a 18, da NT, e, afim de minimizar o impacto na gestão da OS, essa diferença foi parcelada em 9 (nove) vezes, e aplicada a partir da 34ª parcela, ou seja no período compreendido entre abril a dezembro de 2020, conforme pode ser verificado no Quadro 11.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 totalizaram R\$ 14.697.547,65 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 13 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 13 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS			
Pessoal	R\$	4.157.808,58	
Encargos sobre Folha	R\$	2.429.463,24	
Pensões Alimentícias	R\$	4.423,18	
RPA	R\$	253.619,96	
Rescisões Trabalhistas	R\$	503.747,68	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	141.959,41	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	7.491.022,05	
Investimento	R\$	1.295.632,50	9%
Serviços e Materiais	R\$	4.781.328,76	33%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	224.455,93	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	700.207,27	5%
Aluguel, Diárias, Adiantamento	R\$	204.901,14	1%
TOTAL GERAL:	R\$	14.697.547,65	100%

FONTE: Extratos e SIPEF



FONTE: Extratos e SIPEF

8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 7.029.815,36 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados nos Quadros 14A, 14B, 14C e 15.

QUADRO 14 A - COMPOSIÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 441.437,95	R\$ 532.353,00	R\$ 548.752,31	R\$ 489.479,06	R\$ 352.307,26	R\$ 330.259,29	R\$ 2.694.588,87
RESCISÃO	R\$ 1.968,47	R\$ 8.127,35	R\$ -	R\$ 5.457,28	R\$ 188.866,99	R\$ 74.126,11	R\$ 278.546,20
RPA	R\$ 593,50	R\$ 6.229,42	R\$ 6.611,08	R\$ 9.111,96	R\$ 114.074,67	R\$ 78.831,15	R\$ 215.451,78
ENCARGOS	R\$ 145.247,08	R\$ 209.407,31	R\$ 257.072,56	R\$ 166.772,56	R\$ 160.689,93	R\$ 130.162,48	R\$ 1.069.351,92
TOTAL	R\$ 589.247,00	R\$ 756.117,08	R\$ 812.435,95	R\$ 670.820,86	R\$ 815.938,85	R\$ 613.379,03	R\$ 4.257.938,77

QUADRO 14 B - COMPOSIÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 353.445,20	R\$ 267.913,40	R\$ 267.825,75	R\$ 304.622,20	R\$ 348.255,29	R\$ 340.892,32	R\$ 1.882.954,16
RESCISÃO	R\$ 11.691,71	R\$ 75.403,67	R\$ 29.414,27	R\$ 8.579,68	R\$ -	R\$ 4.901,05	R\$ 129.990,38
RPA	R\$ 4.476,55	R\$ 229,90	R\$ -	R\$ 73.287,88	R\$ -	R\$ 16.217,42	R\$ 94.211,75
ENCARGOS	R\$ 115.813,35	R\$ 95.074,64	R\$ 95.343,49	R\$ 112.269,31	R\$ 119.926,56	R\$ 126.292,95	R\$ 664.720,30
TOTAL	R\$ 485.426,81	R\$ 438.621,61	R\$ 392.583,51	R\$ 498.759,07	R\$ 468.181,85	R\$ 488.303,74	R\$ 2.771.876,59

QUADRO 14 C - TOTAL GERAL	
RUBRICA	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 4.577.543,03
RESCISÃO	R\$ 408.536,58
RPA	R\$ 309.663,53
ENCARGOS	R\$ 1.734.072,22
TOTAL	R\$ 7.029.815,36

QUADRO 15 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES					
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	SERVIÇOS GERAIS	ATIVIDADE FIM	%
jan/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 589.247,00	R\$ 189.245,29	R\$ -	59%
fev/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 756.117,08	R\$ 195.216,13	R\$ -	72%
mar/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 812.435,95	R\$ 205.552,88	R\$ -	77%
abr/20	R\$ 1.002.523,68	R\$ 670.820,86	R\$ 202.748,62	R\$ -	87%
mai/20	R\$ 1.002.523,68	R\$ 815.938,85	R\$ 187.160,28	R\$ -	100%
jun/20	R\$ 1.024.489,66	R\$ 613.379,03	R\$ 195.608,67	R\$ -	79%
jul/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 485.426,81	R\$ 159.510,11	R\$ -	60%
ago/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 438.621,61	R\$ -	R\$ -	41%
set/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 392.583,51	R\$ -	R\$ 8.103,90	38%
out/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 498.759,07	R\$ -	R\$ 33.028,50	50%
nov/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 468.181,85	R\$ -	R\$ 43.481,85	48%
dez/20	R\$ 1.068.421,64	R\$ 488.303,74	R\$ -	R\$ -	46%
TOTAL	R\$ 13.431.386,68	R\$ 7.029.815,36	R\$ 1.335.041,98	R\$ 84.614,25	63%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 13.431.386,68, expresso na Quadro 12, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 7.029.815,36 (Quadro 13C), obtém-se o percentual médio praticado no ano em 63%, ou seja, dentro do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

No entanto a verificação final dessa execução de gastos com pessoal dar-se-á somente ao término da vigência contratual, ou seja, após 48 meses da vigência, nos termos da cláusula 9.10 que estabelece: *O parceiro privado gastará, no período de vigência do ajuste, no máximo 70% (setenta por cento) dos seus recursos orçamentários, repassados via contrato de gestão, com despesas na remuneração (incluindo vantagens de qualquer natureza) a serem percebidas pelos seus dirigentes e empregados, no exercício de suas funções.*

A partir da competência agosto/2020 somente será computado para fins de limitação de gastos com pessoal, a folha de pagamento, contratações via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou terceirizadas que se destinem a execução de serviços para atividades finalísticas e/ou inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários, por força do Despacho 002/2021 (000016287945) da Gerência do Gasto com Pessoal em Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

9. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Chamamento Público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Constam dos autos 201814304008815 a Nota Técnica nº 007/2018 - CACGOS (4420598) formalizada à OS por meio do Ofício nº 2.256/2018 - SED (4420847 e 4452487) informando que: *"vagas ofertadas com as aludidas discrepâncias contratuais não serão computadas para o cálculo de atingimento de metas pois, distorcem sobremaneira o cenário desenhado por ocasião da transferência dos equipamentos públicos integrantes da "REDE ITEGO", inclusive com implicações, dentre outras, relativas a custeio."*, desse modo, as ofertas ou serviços executadas em patamar superior a 10% do previsto foram desconsideradas para fins de cálculo da "Meta Global Quantitativa".

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao ano de 2020, a OS obteve o resultado de **81,26%** de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (76,58% - matrículas) e a eficiência (85,94% - horas), resultado este que demonstra um atingimento total da META GLOBAL QUANTITATIVA, ou seja, segundo as métricas do Chamamento Público equivalente a "Meta atingida parcialmente" para realização de 61% a 84,9%, conforme parâmetros definidos no Quadro 2.

Pelo exposto, deve-se observar ao previsto no ANEXO VI - Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, alínea "a", item 2, subitem "b", ou seja, *"meta atingida parcialmente: haverá penalidade de 1,5% calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público"*, caso o contraditório e ampla defesa da OS não seja suficiente para justificar a ocorrência.

No tocante a META GLOBAL QUALITATIVA, alcançou o percentual de **76,7%**, que corresponde ao patamar de **Meta Atingida Satisfatoriamente**.

Por fim, cumpre-nos destacar que os projetos de informatização do monitoramento e fiscalização dos Contratos de Gestão foram implementados, e, atualmente, ocorrem de maneira integrada, inclusive com visões em Painel de Bordo (Sala Situacional), permitindo contrastações entre a Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Acadêmica, sendo que o sistema utilizado para esta última encontra-se em fase final de implementação, e os *dashboards* de conciliação desses quatro cenários serão apresentados no relatório relativo ao primeiro semestre de 2021.

GOIANIA, 02 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018245033** e o código CRC **7877FE6E**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001137



SEI 000018245033